Portaria n.º 288/95

de 10 de Abril

Sob proposta do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa;

Considerando o disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 1140/94, de 22 de Dezembro:

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

Único

Vagas para 1994-1995

1 — O número de vagas fixado para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano lectivo de 1994-1995, para cada um dos cursos de estudos superiores especializados ministrados pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa é o seguinte:

a) Auditoria — 120;
b) Contabilidade e Administração Financeira — 90;
c) Contabilidade e Administração Fiscal — 40;
d) Contabilidade e Administração Bancária — 40.

2 — As vagas fixadas para os cursos a que se referem as alíneas do número anterior distribuem-se pelos contingentes estabelecidos pelo n.º 10.º da Portaria n.º 1140/94, de 22 de Dezembro, de acordo com as seguintes percentagens:

a) Contingente a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do n.º 10.º — 80%;
b) Contingente a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do n.º 10.º — 10%;
c) Contingente a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do n.º 10.º — 10%.

Ministério da Educação.

Assinada em 21 de Fevereiro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

Portaria n.º 289/95

de 10 de Abril

Sob proposta do presidente do Instituto Politécnico do Porto e do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;

Considerando o disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 1152/94, de 27 de Dezembro;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

Único

Vagas — 1994-1995

1 — O número de vagas fixadas para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano lectivo de 1994-1995, para cada um dos cursos de estudos superiores especializados ministrados pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto é o seguinte:

a) Auditoria — 40;
b) Gestão Financeira — 40;
c) Contabilidade e Administração de Empresas — 40;
e) Assessoria de Gestão — 40;
e) Comércio Internacional — 40.

2 — As vagas fixadas para os cursos a que se referem as alíneas do número anterior distribuem-se pelos contingentes estabelecidos pelo n.º 10.º da Portaria n.º 1152/94, de 27 de Dezembro, de acordo com as seguintes percentagens:

a) Contingente a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do n.º 10.º — 80%;
b) Contingente a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do n.º 10.º — 10%;
c) Contingente a que se refere a alínea *c*) do n.º 1 do n.º 10.º — 10%.

Ministério da Educação.

Assinada em 24 de Fevereiro de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

Portaria n.º 290/95

de 10 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico de Coimbra e do seu Instituto Superior de Engenharia;

Considerando o disposto na Portaria n.º 639/89, de 9 de Agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 828/90, de 12 de Setembro, e 896/92, de 16 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Engenharia Electrotécnica, nas opções de Automação e Controlo e Sistemas Eléctricos de Energia, ministrado pelo Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

Artigo 2.º

Entrada em funcionamento

A alteração aprovada pela presente portaria entrará em funcionamento nos termos e prazos fixados por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, sob proposta do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia, ouvido o respectivo conselho científico.

3.º

Revogação

É revogado o anexo II da Portaria n.º 896/92, de 16 de Setembro.

Ministério da Educação.

Assinada em 2 de Março de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO QUADRO 1 — CURSO: Engenharia Electrotécnica
INSTITUTO POLITÉCNICO de Coimbra — GRAU: Bacharel
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA — 1.º ANO

DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL: TEÓRICAS	LABORATORIO	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS /ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Análise Matemática	Anual	2	-	4		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Semestral 1	2	-	2		
Física Aplicada	Anual	2	-	2		
Desenho Assistido por Computador	Semestral 2	-	4	-		
Computadores e Programação	Anual	2	2	-		
Sistemas Digitais	Anual	2	2	2		
Electrotecnia	Anual	2	-	4		

ANEXO QUADRO 2 — CURSO: Engenharia Electrotécnica
INSTITUTO POLITÉCNICO de Coimbra — GRAU: Bacharel
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA — 2.º ANO

DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL: TEÓRICAS	LABORATORIO	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS /ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Complementos de Matemática	Semestral 1	2	-	2		
Métodos Numéricos	Semestral 2	2	-	2		
Análise de Sistemas	Anual	2	-	2		
Electrónica	Anual	2	2	2		
Produção, Transporte e Distribuição de Energia	Anual	2	-	4		
Máquinas Eléctricas	Anual	2	2	-		
Sistemas Automáticos	Semestral 1	2	2	2		
Sistemas de Comunicação de Dados I	Semestral 2	2	2	2		

ANEXO QUADRO 3 — CURSO: Engenharia Electrotécnica
INSTITUTO POLITÉCNICO DE Coimbra — OPÇÃO: Automação e Controlo
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA — GRAU: Bacharel — 3.º ANO

DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL: TEÓRICAS	LABORATORIO	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS /ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Sistemas de Comunicação de Dados II	Semestral 1	2	-	2		
Informática Aplicada ao Controlo Industrial	Semestral 2	2	2	-		
Controlo da Qualidade	Semestral 1	2	-	2		
Fiabilidade	Semestral 2	-	-	4		
Organização e Gestão Empresarial	Anual	2	-	2		
Máquinas Eléctricas	Anual	2	2	2		
Electrónica de Potência	Anual	2	2	2		
Controlo Industrial	Semestral 1	2	2	2		
Instalações Eléctricas	Semestral 2	2	-	2		

ANEXO QUADRO 4 — CURSO: Engenharia Electrotécnica
INSTITUTO POLITÉCNICO do Coimbra — OPÇÃO: Sistemas Eléctricos de Energia
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA — GRAU: Bacharel — 3.º ANO

DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL: TEÓRICAS	LABORATORIO	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS /ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Matemáticas Aplicadas à Engenharia Electrotécnica	Anual	2	2	-		
Regulação e Sistemas de Energia	Anual	-	-	4		
Organização e Gestão Empresarial	Anual	2	-	2		
Máquinas Eléctricas	Anual	2	2	2		
Automação e Telecomando	Semestral 1	2	-	2		
Electrónica de Potência	Semestral 2	2	2	2		
Produção, Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica II	Anual	2	-	4		

Portaria n.º 291/95

de 10 de Abril

Sob proposta do Instituto Politécnico de Coimbra e do seu Instituto Superior de Engenharia;

Considerando o disposto na Portaria n.º 639/89, de 9 de Agosto, alterada pelas Portarias n.ºs 828/90, de 12 de Setembro, e 896/92, de 16 de Setembro;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pela Ministra da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de Engenharia Civil, ministrado pelo Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração aprovada pela presente portaria entrará em funcionamento nos termos e prazos fixados por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, sob proposta do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia, ouvido o respectivo conselho científico.

3.º

Revogação

É revogado o anexo II da Portaria n.º 896/92, de 16 de Setembro.

Ministério da Educação.

Assinada em 2 de Março de 1995.

Pela Ministra da Educação, *Pedro Lynce de Faria*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO QUADRO 1 — CURSO: ENGENHARIA CIVIL
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA — GRAU: BACHAREL
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA — 1.º ANO 1º SEMESTRE

DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL: TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS /ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Física Geral	Semestral 1	2	4			
Geologia Aplicada	Semestral 1	1	2			
Geometria Descritiva	Semestral 1	1	2			
Introdução aos Computadores e Programação	Semestral 1	2		4		
Matemáticas Gerais I	Semestral 1	2	4			
Materiais de Construção I	Semestral 1	2	2	2		
Mecânica Aplicada	Semestral 1	1	2			

ANEXO QUADRO 2 — CURSO: ENGENHARIA CIVIL
INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA — GRAU: BACHAREL
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA — 1.º ANO 2º SEMESTRE

DISCIPLINAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL: TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS /ESTÁGIOS	OBSERVAÇÕES
Análise Numérica	Semestral 2	1	2			
Desenho de Construção I	Semestral 2			6		
Mecânica dos Solos e Fundações I	Semestral 2	2	4			
Métodos Estatísticos	Semestral 2	1	2			
Matemáticas Gerais II	Semestral 2	2	4			
Materiais de Construção II	Semestral 2	2	2	2		
Resistência de Materiais I	Semestral 2	1	2			